PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 542/2014 Guaíba, 29 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos **Ofícios Nºs. 040, 046, 054 e 064/2014,** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações **Nºs. 180 e 271 e 206 e 248/2014**, de autoria dos vereadores **ORASSI NUNES ORESTES e ALEX SANDO MEDEIROS**

As proposições solicitam asfaltamento e/ou manutenção nas ruas: Professor Mendes Ribeiro e Praça Florida; Máximo Laviaguerre e Avelino Py,

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Proposições. Informamos que as indicações serão atendidas o mais brevemente possível. Contudo, não podemos precisar quando os serviços serão iniciados, vez que dependem da disponibilidade de equipamentos e de bom tempo. A rua Máximo Laviaguerre terá o patrolamento solicitado. Quanto a rua Avelino Py, esclarecemos que não há previsão de asfaltamento no presente exercício. Entretanto, a sugestão do nobre vereador Alex será avaliada, e se for o caso, será solicitado que a CMPC a restabeleça.

Com relação a Av. Professor Mendes Ribeiro, na Florida, informamos que a Indicação Nº 180/14 do Nobre vereador Orassi será atendida, bem como o projeto de recuperação da rua Praça Florida e do passeio público (calçada) existente ao longo da rua, conforme constam na Indicação Nº 271/14.

Atenciosamente.

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 206/2014 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002195 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7AC114390376 8F976D660DBF5B7FFB14